



Processo: 57734035/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Assunto: Homologação - Pregão Eletrônico Nº 180/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 180/2014**, destinado à **“Aquisição de material de consumo (colchões de solteiro), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”**, com a adjudicação do objeto, conforme Ata da Sessão Pública do Pregão e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 180/2014**, nos seguintes termos:

EMPRESA: COMERCIAL GOIS EIRELI - ME				
CNPJ: 19.248.658/0001-45				
Item	Unid.	Quant.	Descrição/Produto	Valor Unitário (R\$)
01	Unid.	250	Colchão de Solteiro especificação mínima: • Estrutura interna lâmina de espuma de poliuretano 33; • Estrutura externa: tecido 100% poliéster, acabamento com fitilho 40 mm, etiqueta com descritivo da espuma D33 (densidade 33); • Material: espuma/tecido; • Suporta até: 100(kg); • Altura: 18 cm; • Largura: 88 cm; • Profundidade/Comprimento: 188 cm; • Confeccionado em tecido composto de poliéster com tratamento antiácario, antifungos e antialérgico; • Garantia: 12 meses. Marca: GM Colchões.	162,00
VALOR TOTAL (RS)				40.500,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de outubro de 2014.


VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário